

084/2025/ANGRAPREV de 10 de abril de 2025, publicada em 11 de abril de 2025, com validade a partir de 11 de abril de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar n° 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal n° 4.468/2025).....R\$ 5.460,64
 Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal n° 412/1995).....R\$ 1.638,19
 Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal n° 1683/2006).....R\$ 327,64
 Grat. de Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal n° 1891/2007)R\$ 382,24
 TOTALR\$ 7.808,71

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
 11 DE JUNHO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: JORGE LUIS ARANTES

Ato: Portaria n° 168/2024/ANGRAPREV

Data: 06/09/2024

Validade: 22/07/2024

Publicação: 13/09/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora JORGE LUIS ARANTES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 11598, Referência 203, Padrão "G", do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria n° 168/2024/ANGRAPREV de 06 de setembro de 2024, publicada em 13 de setembro de 2024, com validade a partir de 22 de julho de 2024, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada: Proventos de Aposentadoria (Artigos 6° e 22, § 4° da Lei Complementar n° 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5° com redação dada pela Lei Complementar n° 016, de 23 de agosto de 2022).....R\$ 2.685,60

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
 11 DE JUNHO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 003/2025/FTAR

(Processo Administrativo SEI-2025-21000555)

Torna-se público que a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, por meio da Superintendência Administrativa, realizará Dispensa Eletrônica, para aquisição de copos de polipropileno (PP), para atender “Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande” organizado pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis, os quais se encontram sob a administração/gestão desta Fundação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto n° 13.360/2023 e demais normas aplicáveis.

Endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Contratante (UASG) 458081

Aviso de Contratação Direta – N° 90003/2025/FTAR

Data da sessão: 23/06/2025

Horário da Fase de Lances: 09h00min à 15h00min

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

DECRETO N° 14.176, DE 13 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA MEMBRO PARA O COMITÊ GESTOR DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES, OS PONTOS FOCIS E DISPÕE SOBRE A PRODUÇÃO E TRAMITAÇÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;